

DOC.01

ATA – AGC 2ª CONVOCAÇÃO – 02/10/2025

Outubro de 2025

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL

2ª CONVOCAÇÃO: 02/10/2025

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000151-05.2025.8.24.0536 CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2025, às 14h00m, em ambiente virtual através da plataforma POINT, a GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pelo Dr. Sólton Almeida Passos de Lara, na qualidade de Administradora Judicial nomeada nos autos de Recuperação Judicial nº 5000151-05.2025.8.24.0536, em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperação Judicial da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, em que figura como Recuperanda a pessoa jurídica CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.338.686/0001-04, abriu em segunda convocação os trabalhos da Assembleia Geral de Credores, convocada através do edital publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no dia 03 de setembro de 2025. Presentes os credores que se habilitaram e credenciaram previamente, conforme lista de presente anexa (Doc. 01), bem como o representante da Recuperanda, Dr. Edegar Adolfo de Paula.

Inicialmente, o representante da Administradora Judicial fez breves ponderações acerca da forma de condução dos trabalhos, solicitando que todos os participantes deixassem seus microfones desligados e as câmeras ligadas.

Após, o representante da Administradora Judicial indicou a Dra. Débora Cristina Nunes Vieira Schuch, inscrita na OAB/SC sob o nº 15.825, para secretariar os trabalhos, o que foi aceito pelos credores presentes. Na sequência, o representante da Administradora Judicial informou que a assembleia estava sendo transmitida pela plataforma *YouTube* através do link informado no edital de convocação da AGC e gravada em sistema audiovisual, o que pressupunha a autorização para uso do direito de imagem por parte de todos os participantes.

Devidamente cadastrados no ato, compareceram (mediante login ao sistema e credenciamento virtual) os credores relacionados na lista de presenças em anexo, considerando-se, para tanto, o valor dos créditos relacionados no Quadro Geral de Credores provisório publicado através do edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, veiculado no Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no dia 01/07/2025, colacionado no Evento 135 dos autos digitais da Recuperação Judicial nº 5000151-05.2025.8.24.0536 e a lista de presença anexa, oportunidade em que foi constatado o seguinte cenário:

- CMB*
- A)** Na Classe III – créditos quirografários, do total de **R\$ 1.128.375,52 (um milhão, cento e vinte e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 998.464,69 (novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, que equivalem a **88,49%** do valor total dos créditos da classe; e *DCNS*
- B)** Na Classe IV – créditos de microempresa ou empresa de pequeno porte, do total de **R\$ 23.629,56 (vinte e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)** listados, encontram-se presentes e representados **R\$ 0,00 (zero reais)**, que equivalem a **0%** do valor total dos créditos da classe. *RDAU*
- EADP*

SL

Frente a esse cenário, o representante da Administradora Judicial declarou instalada a assembleia geral de credores em segunda convocação, tendo em vista a regra do artigo 37, parágrafo 2º, da Lei nº 11.101/2005 (LRF), que estabelece que a AGC será instalada em 2ª convocação independentemente do quórum de participantes. *JAO*

Em seguida, a Administradora Judicial informou que a ordem do dia é **(i)** a aprovação, rejeição ou alteração do plano de recuperação judicial da Recuperanda, protocolado no Evento 233.2 dos autos digitais da Recuperação Judicial nº 5000151-05.2025.8.24.0536 e a possibilidade de apresentação de plano alternativo, **(ii)** a eventual constituição de comitê de credores e eleição de membros e substitutos; e **(iii)** a deliberação sobre outras questões de interesse da Recuperanda e/ou dos credores.

Concedida a palavra ao representante da Recuperanda, o procurador da empresa CRO Madeiras e Materiais de Construção Ltda, Dr. Edegar Adolfo de Paula, teceu considerações a respeito das causas da crise vivenciada pela empresa e as medidas de reestruturação previstas no PRJ de Evento 233.2.

Na sequência, a Administradora Judicial submeteu aos credores a votação a respeito da aprovação, modificação e/ou rejeição do PRJ de Evento 233.2, esclarecendo-se que o quórum a ser observado está previsto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, de forma que a proposta será considerada aprovada na **classe III (titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados)** por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes, nos termos do art. 45, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Em seguida, foi realizada a votação do PRJ de Evento 233.2 de forma nominal, sucedida pela projeção do respectivo resultado, em que se constatou o seguinte cenário:

Classe III – Quórum previsto no art. 45, §1º, da Lei nº 11.101/2005 (votos por cabeça e valor)

Votos por cabeça:

SIM: 3 (75%)

NÃO: 1 (25%)

Votos por valor do crédito:

SIM: 52,46%

NÃO: 47,54%

Diante do resultado apurado, o representante da Administradora Judicial declarou a aprovação do PRJ de Evento 233.2 na forma prevista no artigo 45, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, o qual será submetido ao d. Juízo da Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC para deliberação judicial quanto à homologação judicial do PRJ e concessão da recuperação judicial, oportunidade em que será analisada a legalidade das respectivas cláusulas.

Diante da aprovação do PRJ de Evento 233.2, submeteu-se aos credores a deliberação quanto à eventual constituição de comitê de credores na forma do artigo 26 e seguintes da Lei nº 11.101/2005, esclarecendo-se que o quórum a ser observado está previsto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 11.101/2005, de forma que a proposta será considerada aprovada na **classe III (titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados)** por credores que representem mais da metade do valor total dos créditos presentes à assembleia e, cumulativamente, pela maioria simples dos credores presentes, nos termos do art. 45, §1º, da Lei nº 11.101/2005.

Em seguida, foi realizada a votação quanto à constituição do comitê de credores de forma nominal, sucedida pela projeção do respectivo resultado, em que se constatou o seguinte cenário:

CMB

EADP

SL

RCMS

RDAU

JFOO

Classe III – Quórum previsto no art. 45, §1º, da Lei nº 11.101/2005 (votos por cabeça e valor)

Votos por cabeça:

SIM: 2 (66,67%)

NÃO: 1 (33,33%)

ABSTENÇÃO: 1 (BANCO BRADESCO S/A)

Votos por valor do crédito:

SIM: 38,76%

NÃO: 61,24%

ABSTENÇÃO: BANCO BRADESCO S/A

Diante do resultado apurado, foi rejeitada a constituição do comitê de credores, de forma que a eleição dos membros restou prejudicada.

Durante a realização da AGC o credor BANCO BRADESCO S/A manifestou interesse em ser credor apoiador, mediante a prestação de serviços bancários através de folha de pagamento, sem a disponibilização de novas linhas de crédito, nos termos da Cláusula 5.5.1.1 do PRJ de Evento 233.2, cabendo-lhe observar as demais previsões constantes na referida cláusula, bem como informou o envio de ressalva através do e-mail aj.cromadeiras@goldston.com.br, cujo recebimento foi confirmado pela Administradora Judicial.

Ressalva recebida via e-mail até o encerramento da AGC:

BANCO BRADESCO S/A – Classe III

Por fim, a AGC foi suspensa temporariamente para lavratura da ata, sucedida pela leitura pelo Sr. Presidente, mediante revisão e conferência pela Sra. Secretária, tendo sido aprovada por todos os credores presentes e assinada pelos credores designados, encerrando-se os trabalhos às 14h48m. Nada mais.

Claudio Mariani Berti

Administradora Judicial

GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Claudio Mariani Berti

OAB/PR 25.822

Edegar Adolfo de Paula

Recuperanda

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Afrânio Luiz Melere

CPF/MF: 048.676.649-79

Representante da Recuperanda

CRO MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Dr. Edegar Adolfo de Paula

OAB/SC 42.875

Sólon de Lara

Administradora Judicial

GOLDSTON ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.

Sólon Almeida Passos de Lara

OAB/PR 69.430

Débora Cristina Nunes Vieira Schuch

Secretária

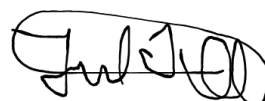
Débora Cristina Nunes Vieira Schuch

OAB/SC 15.825

Raquel de Amorim Ulrich

Representante da Classe III

COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE
ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO
Raquel de Amorim Ulrich - OAB/SC 29.344



Representante da Classe III

Juliano Fernandes de Oliveira
OAB/SC 12.619


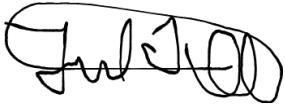
Document Details

Title	Ata AGC CRO Madeiras - 02.10.25.pdf
File Name	Ata AGC CRO Madeiras - 02.10.25.pdf
Document ID	b0bdb12cd374438387b9804b414fc7e1
Fingerprint	7d1499ac5e528aacdc00ff1c1369755b
Status	Completed

Document History

Document Created	Document Created by Eduardo Machado (pointcm@terra.com.br) Fingerprint: 8b1ec8b7ad57a3c1cedd5903290585c9	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Sent	Document Sent to Claudio Mariani Berti (claudio@goldston.com.br)	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Sent	Document Sent to Afrânio Luiz Melere (afraniocro@gmail.com)	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Sent	Document Sent to Edegar Adolfo de Paula (edegardepaula@gmail.com)	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Sent	Document Sent to Sólón Almeida Passos de Lara (aj.cromadeiras@goldston.com.br)	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Sent	Document Sent to Débora Cristina Nunes Vieira Schuch (debora@baccin.com.br)	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Sent	Document Sent to Raquel de Amorim Ulrich (raquel@gpadvogados.adv.br)	02 Oct 2025 10:00PM UTC

Document Sent	Document Sent to Juliano Fernandes de Oliveira (juliano@osf.adv.br)	02 Oct 2025 10:00PM UTC
Document Viewed	Document Viewed by Débora Cristina Nunes Vieira Schuch (debora@baccin.com.br) IP: 181.77.2.173	02 Oct 2025 10:24PM UTC
Document Signed	Document Signed by Débora Cristina Nunes Vieira Schuch (debora@baccin.com.br) IP: 181.77.2.173 <i>Débora Cristina Nunes Vieira Schuch</i>	02 Oct 2025 10:25PM UTC
Document Viewed	Document Viewed by Raquel de Amorim Ulrich (raquel@gpadvogados.adv.br) IP: 187.91.90.139	03 Oct 2025 12:31PM UTC
Document Signed	Document Signed by Raquel de Amorim Ulrich (raquel@gpadvogados.adv.br) IP: 187.91.90.139 <i>Raquel de Amorim Ulrich</i>	03 Oct 2025 12:32PM UTC
Document Viewed	Document Viewed by Edegar Adolfo de Paula (edegardepaula@gmail.com) IP: 45.231.1.93	03 Oct 2025 01:33PM UTC
Document Signed	Document Signed by Edegar Adolfo de Paula (edegardepaula@gmail.com) IP: 45.231.1.93 <i>Edegar Adolfo de Paula</i>	03 Oct 2025 01:35PM UTC
Document Viewed	Document Viewed by Sólon Almeida Passos de Lara (aj.cromadeiras@goldston.com.br) IP: 200.150.85.86	03 Oct 2025 06:16PM UTC
Document Signed	Document Signed by Sólon Almeida Passos de Lara (aj.cromadeiras@goldston.com.br) IP: 200.150.85.86 <i>Sólon de Lara</i>	03 Oct 2025 06:20PM UTC
Document Viewed	Document Viewed by Claudio Mariani Berti (claudio@goldston.com.br) IP: 177.92.13.82	03 Oct 2025 06:36PM UTC

Document Signed	Document Signed by Claudio Mariani Berti (claudio@goldston.com.br) IP: 177.92.13.82 	03 Oct 2025 06:40PM UTC
Document Viewed	Document Viewed by Juliano Fernandes de Oliveira (juliano@osf.adv.br) IP: 189.4.110.169	03 Oct 2025 06:54PM UTC
Document Signed	Document Signed by Juliano Fernandes de Oliveira (juliano@osf.adv.br) IP: 189.4.110.169 	03 Oct 2025 06:56PM UTC
Signer Removed	Signer Removed: Afrânio Luiz Melere (afraniocro@gmail.com)	04 Oct 2025 11:57AM UTC
Document Completed	This document has been completed. Fingerprint: 7d1499ac5e528aacdc00ff1c1369755b	04 Oct 2025 11:57AM UTC